



IMPACTO DA REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM OPERAÇÕES INTERNAS NO ESTADO DO PARANÁ

Angela Karine Ferreira¹

Professor Orientador: Me. Odelir Dileto Cachoeira²

Modalidade de Apresentação: Painel

INTRODUÇÃO

O tema apresentado está inteiramente ligado à atualidade, principalmente no que diz respeito às empresas do ramo industrial, que é o ICMS – Substituição tributária. A Substituição Tributária assegura uma forma mais eficiente de arrecadação, melhorando a fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias. O regime também se torna vantajoso para o contribuinte, pois centraliza o recolhimento do imposto no substituto e faz com que haja mais igualdade entre os preços, minimizando a concorrência com comércios que não recolhem seus tributos regularmente. A substituição tributária não aumenta nem diminui a carga tributária na cadeia de comercialização da mercadoria, ela apenas altera o responsável pelo recolhimento, que legalmente já está previsto para as operações que serão realizadas com o produto, ela garante que cada contribuinte envolvido nessa cadeia de negócios suporte sua própria responsabilidade tributária. A organização, instrumento desta pesquisa, que tem por objeto social sua principal atividade como comércio atacadista de material elétrico, promove suas operações por meio de industrialização por encomenda, em uma parceria de exclusividade com seu fabricante. A mesma, também denominada substituto tributário nas operações de venda de seus produtos para empresas que adquirem o material para revenda, vem se encontrando em uma situação cada vez menos competitiva em relação aos seus concorrentes, no que se refere à formação de preço. Desta forma, seu preço de venda acaba por ser pouco atrativo, ocasionando desvantagem comercial, uma vez que a carga tributária do ICMS - ST, no que diz respeito aos quesitos exigidos pelo legislador, está igualada em comparação a algumas operações interestaduais, quando o material é adquirido em outro estado com destino ao Paraná, e mesmo a alguns concorrentes paranaenses, que estão praticando outros cálculos na formação do imposto. Assim sendo, levanta-se a seguinte questão: Qual o impacto da redução da carga tributária do ICMS - Substituição Tributária, numa visão competitiva de mercado, em operações internas no estado do Paraná? O objetivo geral da pesquisa é evidenciar o impacto da redução da carga tributária do ICMS - ST, numa visão competitiva de mercado em operações internas no estado do Paraná. Tem como objetivos específicos, apresentar o conceito do ICMS e da Substituição Tributária no contexto de competitividade; apresentar a legislação pertinente do estado à qual se enquadra o cálculo da substituição tributária; apontar as variáveis de cálculo que configuram a carga tributária e os componentes necessários para a formação do cálculo e avaliar o impacto da redução da carga tributária em um ambiente de competitividade dentro do estado do Paraná e apresentar o montante de forma

¹ Graduada em Ciências Contábeis na UNIUV e acadêmica do curso de Pós-Graduação em Administração Financeira Contábil e Controladoria da UNIUV. E-mail: angela_karina@hotmail.com.br.

² Professor da UNIUV, Mestre em Ciências pelo Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná - Unics. E-mail: ocachoeira@yahoo.com.br.



comparativa do que já foi recolhido do imposto no período selecionado.

METODOLOGIA

Na metodologia da pesquisa em questão, serão analisados os procedimentos de formação de cálculo do ICMS – Substituição Tributária, conforme descrito na legislação Estadual. Quanto à tipologia, será uma pesquisa bibliográfica com apoio em pesquisa de campo. Para tanto, a pesquisa de campo será baseada na análise de documentos, no estudo de caso de uma empresa comercial atacadista, equiparada a estabelecimento industrial. Serão analisados os documentos fiscais emitidos pela empresa, bem como consulta aos recolhimentos mensais do ICMS - ST em todas as vendas efetuadas no exercício de 2018 no âmbito do estado do Paraná. A análise terá como base o exercício de 2018, não apenas pelo fato de ser necessário para o levantamento de dados, um período antecedente à pesquisa, mas, também, por ter sido o período de maior volume de vendas da empresa dentro do estado do Paraná, acarretando, assim, um montante maior de recolhimento do imposto devido. No que diz respeito ao tratamento dos dados, será efetuado por meio de comparativo dos custos e resultados identificados nos documentos.

REFERENCIAL TEÓRICO, RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao estudo do cálculo vigente do ICMS - ST em operação interna no PR, pode-se analisar outros modelos de formato de cálculo, buscando a apropriação mais justa na aplicação do imposto. Tal análise foi protocolada junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, solicitando exame em relação à carga tributária elevada e uma possível redução. Na pesquisa em questão, foram demonstrados outros três modelos de cálculos para a apropriação, quando verificou-se que a forma mais justa de aplicação, tanto para o estado como para o contribuinte, é o modelo exposto na última tabela deste trabalho. Tal modelo causou uma diminuição de 7,79%, em que não foi utilizado o diferimento parcial na alíquota interna do ICMS, permanecendo 18%, e utilizada a MVA original de 36%, acarretando um custo tributário total do imposto de 6,48%. Como o diferimento parcial é apenas uma prorrogação da parte não tributada da alíquota ao consumidor final, o estado não estaria perdendo, pois o imposto já estaria sendo debitado antecipadamente. E, por fim, a venda ao consumidor final não seria afetada, permanecendo a alíquota do ICMS em 18%, compensando, assim, a redução da substituição tributária. Com tal diminuição do tributo, em que o mesmo, por exigência do legislador, está hoje com custo tributário de 14,27%, e tendo em vista que a pesquisa está em andamento, o objetivo, além de demonstrar o que foi recolhido no ano de 2018 para evidenciação do impacto de forma comparativa, busca-se, principalmente, aumento na competitividade no âmbito concorrencial na redução de um dos impostos mais relevantes para a formação do preço de venda do produto.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, R. O que é a Substituição Tributária ICMS - ST. **Luz Planilhas Empresariais** - Conceitos de Gestão. Disponível em: <<https://blog.luz.vc/o-que-e/substituicao-tributaria/>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

BORGES, H. B. **Planejamento Tributário IPI, ICMS, ISS E IR**. 14. ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2015.



- BORNIA, A. C. **Análise gerencial de custos**: aplicação em empresas modernas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- ECONET EDITORA EMPRESARIAL. **PR – Listas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária**. Disponível em: <<http://www.econeteditora.com.br/>>. Acesso em: 23 jun. 2019.
- EQUIPE PORTAL TRIBUTÁRIO. Substituição tributária do ICMS. **Portal Tributário**. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/guia/substituicao_tributaria.html>. Acesso em: 19 jun. 2019.
- FREITAS R. S.; JABOOUR, J. C. **Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa**: Boas práticas e sugestões. 2011. 11f. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2011.
- MARKUS, L. **O que devo saber sobre MVA?** Leandro Markus Consultoria Tributária. Disponível em: <<https://www.leandromarkus.com.br/consultoria-tributaria/mva/>>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- PARANÁ - SECRETARIA DA FAZENDA. **Regulamento ICMS - Decreto 7.871/2017**. Disponível em: <<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=464>>. Acesso em: 21 jun. 2019.
- REZENDE, A. J.; PEREIRA, C. A.; ALENCAR, R. C. **Contabilidade Tributária**: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.